



TRANSMAAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
RODOVIA BR 290, 3018 SALA 4 - DISTRITO RODOVIARIO
CEP 97513-570 - URUGUAIANA - RS - BRASIL
operacional@transmaas.com.br
CNPJ 05.900.947/0001-72 TELEFAX: (55) 3414-1194 / (55) 3411-3764

Nº C.F. : 013287

Emissão : 08/08/2020

1º - Via Adiantamento

CONTRATO DE AFRETAMENTO/MANIFESTO DE CARGA

Motorista	Motorista : ADELAR DOTTO LUZ	Cidade : SANTA MARIA, RS
	Endereço : RUA DAS FLORES	C.N.H. : 00548887040
	R.G. : 3032405619	Fone :
	CPF : 437.183.290-34	

Veículo&Prop.	Placas : IVI-3496/QFT-1264	Frota Nº : 4669	Marca/Ano : IVECO/2013
	Proprietário : TRANSGP TRANSP.ROD.DE CARGAS LTDA		Odômetro : 0
	Endereço : ROD.BR.392 KM 01 NR.2367		Cidade : SANTA MARIA, RS
	R.G. :		Dependentes : 0
	CNPJ/CPF : 11.048.206/0001-08		Fone :

Manifesto	Mic/Dta Nº : BR.4440.	Data de Emissão :	Quantidade :	Valor : 0,00
	Mercadoria :			
	Origem : SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC - BRASIL 06.08.2020			Frete Ton. :
	Destino : BUENOS AIRES - ARGENTINA			Peso liquido Kg : 11.520,00
	Tipo de carga : <input type="checkbox"/> Frigorífica <input checked="" type="checkbox"/> Carga Seca	Lotação :		Peso bruto Kg : 13.014,720

Discriminação do frete	Cotação da Moeda :	0,0000
	Valor do Frete :	R\$ 8.000,00
	ADIANTAMENTO	R\$ 0,00
	3 adiantamento	R\$ 0,00
	4 Adiantamento	R\$ 0,00
	5 Adiantamento	R\$ -4.000,00
	Sub-Total :	R\$ 4.000,00
	7 Adiantamento	R\$ -3.500,00
	(-) IRRF :	R\$ 0,00
(-) INSS :	R\$ 0,00	
(-) SEST/SENAT :	R\$ 0,00	
Saldo a Receber :	R\$ 500,00	

Observações

Clausulas contratuais
Qualquer avaria,umedecimento ou extravio da mesma será de inteira responsabilidade do transportador contratado.
O SALDO DE FRETE FICA RETIDO SE HOVER PROBLEMAS NA CARGA E SOMENTE SERÁ LIBERADO QUANDO DA REGULARIZAÇÃO DO SINISTRO PELA SEGURADORA.
CARGA TOMBADA OU SINISTRADA NÃO TERÁ DIREITO A SALDO DE FRETE.
Diarias :Prazo de liberação na aduana de 72hrs. úteis,a contar da HORA de ingresso do caminhão.
Apos diarias de R\$ 200,00.
O prazo de descarga é de 24hs, Apos diarias de R\$ 150,00
O motorista deve ligar no mínimo 2 vezes para a empresa durante o trânsito e informar localização da carga.
Declaro ter recebido o valor do vale pedágio.
Declaro estar ciente das clausulas acima e comprometo-me a cumpri-las conforme discriminadas.
Declaro ter recebido o valor do vale pedágio.
Declaro estar ciente das clausulas acima e comprometo-me a cumpri-las conf. discriminadas.
É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todas e quaisquer infrações ,multas e penalidades que foram impostas em decorrência do não cumprimento das normas de trânsito ,bem como das normas editadas pela ANTT,inclusive as relacionadas a utilização de equipamentos obrigatórios ,as quais a CONTRATADA expressamente declara conhecer e fielmente cumprir Atrasos e dificuldades na realização da viagem que tenham sido originadas por falta de manutenção dos veículos são de inteira responsabilidade da CONTRATADA gerando retenção de saldo e desconto de 5% do valor contratado até o cancelamento total do saldo.

Dados de Pagamento
TRANSMAAS LOGISTICA
JEFERSON BAIRROS

Discriminação da carga embarcada

CRT	Remetente	Quantidade	Peso Bruto	Fatura	Destinatário
Data CRT MIC	Endereço	Embalagem	Peso Liquido	Valor	Endereço
BR.4440.05004	PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE		13.014,72	KI20-104	GOLLEK ARGENTINA SRL.
04/08/2020 01/01	RUA TIRADENTES		11.520,00	FCA USD 14.9	CARLOS PELLEGRINI

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação do serviço de transporte representado por este contrato,a importância supra de TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS a título de adiantamento, pelo que passo plena e total quitação

TRANSMAAS LOGISTICA
____/____/____

ADELAR DOTTO LUZ
CPF:437.183.290-34 RG:3032405619